



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio n.º 265/2022 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo n.º 199489/22 que julgou pela **REGULARIDADE** das Contas da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, relativas ao Exercício de 2021, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Junior.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

“DECRETA”

Art. 1.º - Fica **APROVADO** o Acórdão de Parecer Prévio n.º 265/2022 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo n.º 199489/22 pela **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Junior, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 05 de junho de 2022

MARINO KUTIANSKI
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1502 Página. 12
Data: 07/06/2023